



SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador Alessandro Vieira

## REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 255, II, “c”, 12, do Regimento Interno do Senado Federal, que sobre o PL 2374/2020, que “altera a Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012, que dispõe sobre a proteção da vegetação nativa, para prever a compensação em dobro de déficit de Reserva Legal”, além do constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a Comissão de Meio Ambiente.

### JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei nº 2374, de 2020 busca ampliar a possibilidade de regularização de imóveis com déficit de reserva legal, ou seja, busca-se uma ampliação no texto da Lei 12.651, de 25 de maio de 2012, ou Lei de Proteção da Vegetação Nativa (antigo Código Florestal) para que quem tenha desmatado área de reserva legal, possa compensar a supressão da vegetação nativa com outra área de sua titularidade ou adquirida de terceiros.

Nos termos do art. 102-F do Regimento Interno do Senado Federal, é de competência da Comissão de Meio Ambiente opinar sobre os assuntos pertinentes à defesa do meio ambiente, entre eles a conservação da natureza e defesa do solo, dos recursos naturais e genéticos, das florestas, da fauna, da flora e dos recursos hídricos, bem como a preservação, conservação, exploração e manejo de florestas e da biodiversidade e a conservação e gerenciamento do uso do solo e dos recursos hídricos.



Nesse sentido, considerando que o Projeto de Lei versa sobre assuntos correlatos à Comissão de Meio Ambiente, solicita-se que a matéria seja apreciada também por esta Comissão.

Sala das Sessões, 28 de junho de 2023.

**Senador Alessandro Vieira**  
**(MDB - SE)**

